

Veto nº 29, de 2022

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.284, de 2020, que "Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no processo penal".

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida parcialmente

Último local: 15/07/2022 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 05/07/2022 - VETO DELIBERADO PELO
PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Requerimento (CN) nº 90 de 2022

Veto nº 00029 de 2022

TRAMITAÇÃO

14/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

14/07/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Juntado, em via digital, conforme Despacho nº 58/2022-ATRSGM, o Ofício nº 1.421/2022, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei nº 5.284, de 2020.

11/07/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA..
PROMULGADAS partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.365, de 2 de junho de 2022.
DOUE (Diário Oficial da União - Edição Extra B) - 08/07/2022 - Seção I - pág. 1.
promulgada em 08/07/2022.

08/07/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 262, de 07/07/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 97/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 5 de Julho do corrente ano, o Congresso Nacional rejeitou, em parte, o veto apostado ao Projeto de Lei nº 5284, de 2020, convertido na Lei nº 14.365, de 2 de junho de 2022 e encaminhando autógrafos para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

TRAMITAÇÃO

07/07/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

06/07/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Juntado, em via digital, conforme Despacho nº 53/2022-ATRSGM, o Ofício nº S-449/2022, da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, de apelo para a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei nº 5.284, de 2020.

05/07/2022 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 05/07/2022)

Discussão encerrada.

Mantidos na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.001 e 29.22.002, com o seguinte resultado: Sim 392, Não 31, Abst. 1, Total 424; deixando de ser submetidos ao Senado Federal.

Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.003; 29.22.004; 29.22.009 a 29.22.012, com o seguinte resultado: Sim 39, Não 414, Abst. 2, Total 455; devendo a matéria de ser submetida ao Senado Federal.

Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 29.22.003; 29.22.004; 29.22.009 a 29.22.012, com o seguinte resultado: Não 69, Presidente 1, Total 70.

Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.005 a 29.22.008, com o seguinte resultado: Sim 39, Não 365, Total 404; devendo a matéria de ser submetida ao Senado Federal.

Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 29.22.005 a 29.22.008, com o seguinte resultado: Sim 6, Não 53, Presidente 1, Total 60.

Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Encaminhados à publicação Declarações de Voto da Deputada Bia Kicis, do Deputado Lucas Follador e da Senadora Rose de Freitas)

(Encaminhado à publicação o RQN nº 90/2022)

Publicado no DCN Páginas 129-131 - DCN nº 26

Publicado no DCN Páginas 76-93 - DCN nº 26

Publicado no DCN Páginas 127 - DCN nº 26

Publicado no DCN Páginas 122-124 - DCN nº 26

Publicado no DCN Páginas 137-138 - DCN nº 26

Retificado no DCN Páginas 1829-1839 - DCN nº 6

05/07/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário

05/07/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 05/07/2022, às 14 horas.

03/07/2022 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

TRAMITAÇÃO

06/06/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 9 de junho de 2022.

03/06/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 29/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 03/06/2022
- Sobrestando a pauta a partir de: 03/07/2022

03/06/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 275 de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 2 de julho de 2022.

Publicado no DCN Páginas 338-358 - DCN nº 22

03/06/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 03/06/2022 (pag. 5) a Mensagem nº 275 de 2022, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5.284 de 2020.

Publicado no DOU Páginas 5-6

DOCUMENTOS

VET 29/2022

Data: 03/06/2022

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 275 de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 2 de julho de 2022.

Descrição/Ementa: Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5.284, de 2020, que "Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no processo penal".

Calendário

Data: 03/06/2022

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 29/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 03/06/2022
- Sobrestando a pauta a partir de: 03/07/2022

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 06/06/2022

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 9 de junho de 2022.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 29 de 2022

Estudo

Data: 21/06/2022

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 29 de 2022

Ofício

Data: 29/06/2022

Autor: Associação de Advogados de São Paulo - AASP, Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB, e outras

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Ofício nº S-448/2022, apresentando razões que evidenciam a necessidade de derrubada do VET 29/2022 na parte em que acresce ao Art. 7º do Estatuto da OAB o inciso IX-A e o § 2º-A., subscrito pelas seguintes entidades: Associação de Advogados de São Paulo - AASP; Centro de Estudo das Sociedades de Advogados - CESA; Instituto dos Advogados Brasileiros - IASP, Movimento de Defesa da Adocacia (MDA), Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - OAB/SP, Sindicato das Sociedades de Advogados dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro - SINSA.

Destaque

Data: 05/07/2022

Autor: Deputado Federal Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS/SP)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Destaque para apreciação no painel eletrônico do Veto 29/2022 (todos os dispositivos) – item 27 da pauta da sessão do Congresso Nacional.

Declaração de Voto

Data: 05/07/2022

Autor: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 05/07/2022)
Discussão encerrada.
Mantidos na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.001 e 29.22.002, com o seguinte resultado: Sim 392, Não 31, Abst. 1, Total 424; deixando de ser submetidos ao Senado Federal.
Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.003; 29.22.004; 29.22.009 a 29.22.012, com o seguinte resultado: Sim 39, Não 414, Abst. 2, Total 455; devendo a matéria de ser submetida ao Senado Federal.
Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 29.22.003; 29.22.004; 29.22.009 a 29.22.012, com o seguinte resultado: Não 69, Presidente 1, Total 70.
Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.005 a 29.22.008, com o seguinte resultado: Sim 39, Não 365, Total 404; devendo a matéria de ser submetida ao Senado Federal.
Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 29.22.005 a 29.22.008, com o seguinte resultado: Sim 6, Não 53, Presidente 1, Total 60.

DOCUMENTOS

Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Encaminhados à publicação Declarações de Voto da Deputada Bia Kicis, do Deputado Lucas Follador e da Senadora Rose de Freitas)
(Encaminhado à publicação o RQN nº 90/2022)

Descrição/Ementa: Declaração de Voto da Senadora Rose de Freitas

Declaração de Voto

Data: 05/07/2022

Autor: Deputada Federal Bia Kicis (PL/DF)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 05/07/2022)

Discussão encerrada.

Mantidos na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.001 e 29.22.002, com o seguinte resultado: Sim 392, Não 31, Abst. 1, Total 424; deixando de ser submetidos ao Senado Federal.

Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.003; 29.22.004; 29.22.009 a 29.22.012, com o seguinte resultado: Sim 39, Não 414, Abst. 2, Total 455; devendo a matéria de ser submetida ao Senado Federal.

Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 29.22.003; 29.22.004; 29.22.009 a 29.22.012, com o seguinte resultado: Não 69, Presidente 1, Total 70.

Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.005 a 29.22.008, com o seguinte resultado: Sim 39, Não 365, Total 404; devendo a matéria de ser submetida ao Senado Federal.

Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 29.22.005 a 29.22.008, com o seguinte resultado: Sim 6, Não 53, Presidente 1, Total 60.

Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Encaminhados à publicação Declarações de Voto da Deputada Bia Kicis, do Deputado Lucas Follador e da Senadora Rose de Freitas)

(Encaminhado à publicação o RQN nº 90/2022)

Descrição/Ementa: Declaração de Voto da Deputada Bia Kicis

Declaração de Voto

Data: 05/07/2022

Autor: Deputado Federal Lucas Follador (/RO)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 05/07/2022)

Discussão encerrada.

Mantidos na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.001 e 29.22.002, com o seguinte resultado: Sim 392, Não 31, Abst. 1, Total 424; deixando de ser submetidos ao Senado Federal.

Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.003; 29.22.004; 29.22.009 a 29.22.012, com o seguinte resultado: Sim 39, Não 414, Abst. 2, Total 455; devendo a matéria de ser submetida ao Senado Federal.

Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 29.22.003; 29.22.004; 29.22.009 a 29.22.012, com o seguinte resultado: Não 69, Presidente 1, Total 70.

Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.005 a 29.22.008, com o seguinte resultado: Sim 39, Não 365, Total 404; devendo a matéria de ser submetida ao Senado Federal.

Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 29.22.005 a 29.22.008, com o seguinte resultado: Sim 6, Não 53, Presidente 1, Total 60.

Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Encaminhados à publicação Declarações de Voto da Deputada Bia Kicis, do Deputado Lucas Follador e da Senadora Rose de Freitas)

(Encaminhado à publicação o RQN nº 90/2022)

Descrição/Ementa: Declaração de Voto do Deputado Lucas Follador.

Listagem ou relatório

Data: 05/07/2022

Autor: Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 05/07/2022)
Discussão encerrada.
Mantidos na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.001 e 29.22.002, com o seguinte resultado: Sim 392, Não 31, Abst. 1, Total 424; deixando de ser submetidos ao Senado Federal.
Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.003; 29.22.004; 29.22.009 a 29.22.012, com o seguinte resultado: Sim 39, Não 414, Abst. 2, Total 455; devendo a matéria de ser submetida ao Senado Federal.
Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 29.22.003; 29.22.004; 29.22.009 a 29.22.012, com o seguinte resultado: Não 69, Presidente 1, Total 70.
Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.005 a 29.22.008, com o seguinte resultado: Sim 39, Não 365, Total 404; devendo a matéria de ser submetida ao Senado Federal.
Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 29.22.005 a 29.22.008, com o seguinte resultado: Sim 6, Não 53, Presidente 1, Total 60.
Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Encaminhados à publicação Declarações de Voto da Deputada Bia Kicis, do Deputado Lucas Follador e da Senadora Rose de Freitas)
(Encaminhado à publicação o RQN nº 90/2022)

Descrição/Ementa: Votação nominal na Câmara dos Deputados - dispositivos 005 a 008

Listagem ou relatório

Data: 05/07/2022

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 05/07/2022)
Discussão encerrada.
Mantidos na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.001 e 29.22.002, com o seguinte resultado: Sim 392, Não 31, Abst. 1, Total 424; deixando de ser submetidos ao Senado Federal.
Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.003; 29.22.004; 29.22.009 a 29.22.012, com o seguinte resultado: Sim 39, Não 414, Abst. 2, Total 455; devendo a matéria de ser submetida ao Senado Federal.
Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 29.22.003; 29.22.004; 29.22.009 a 29.22.012, com o seguinte resultado: Não 69, Presidente 1, Total 70.
Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.005 a 29.22.008, com o seguinte resultado: Sim 39, Não 365, Total 404; devendo a matéria de ser submetida ao Senado Federal.
Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 29.22.005 a 29.22.008, com o seguinte resultado: Sim 6, Não 53, Presidente 1, Total 60.
Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Encaminhados à publicação Declarações de Voto da Deputada Bia Kicis, do Deputado Lucas Follador e da Senadora Rose de Freitas)
(Encaminhado à publicação o RQN nº 90/2022)

Descrição/Ementa: Lista de votação nominal na Câmara dos Deputados - Bloco de matérias "pela manutenção"

Listagem ou relatório

Data: 05/07/2022

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 05/07/2022)
Discussão encerrada.
Mantidos na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.001 e 29.22.002, com o seguinte resultado: Sim 392, Não 31, Abst. 1, Total 424; deixando de ser submetidos ao Senado Federal.
Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.003; 29.22.004; 29.22.009 a 29.22.012, com o seguinte resultado: Sim 39, Não 414, Abst. 2, Total 455; devendo a matéria de ser submetida ao Senado Federal.
Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 29.22.003; 29.22.004; 29.22.009 a 29.22.012, com o seguinte resultado: Não 69, Presidente 1, Total 70.
Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.005 a 29.22.008, com o seguinte resultado: Sim 39, Não 365, Total 404; devendo a matéria de ser submetida ao Senado Federal.
Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 29.22.005 a 29.22.008, com o seguinte resultado: Sim 6, Não 53, Presidente 1, Total 60.

DOCUMENTOS

Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Encaminhados à publicação Declarações de Voto da Deputada Bia Kicis, do Deputado Lucas Follador e da Senadora Rose de Freitas)
(Encaminhado à publicação o RQN nº 90/2022)

Descrição/Ementa: Lista de votação nominal na Câmara dos Deputados - Bloco com orientação "pela rejeição"

Listagem ou relatório

Data: 05/07/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 05/07/2022)
Discussão encerrada.
Mantidos na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.001 e 29.22.002, com o seguinte resultado: Sim 392, Não 31, Abst. 1, Total 424; deixando de ser submetidos ao Senado Federal.
Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.003; 29.22.004; 29.22.009 a 29.22.012, com o seguinte resultado: Sim 39, Não 414, Abst. 2, Total 455; devendo a matéria de ser submetida ao Senado Federal.
Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 29.22.003; 29.22.004; 29.22.009 a 29.22.012, com o seguinte resultado: Não 69, Presidente 1, Total 70.
Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.005 a 29.22.008, com o seguinte resultado: Sim 39, Não 365, Total 404; devendo a matéria de ser submetida ao Senado Federal.
Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 29.22.005 a 29.22.008, com o seguinte resultado: Sim 6, Não 53, Presidente 1, Total 60.
Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Encaminhados à publicação Declarações de Voto da Deputada Bia Kicis, do Deputado Lucas Follador e da Senadora Rose de Freitas)
(Encaminhado à publicação o RQN nº 90/2022)

Descrição/Ementa: Lista de votação nominal no Senado Federal - Bloco com orientação "pela rejeição"

RQN 90/2022

Data: 05/07/2022

Autor: Deputado Federal Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS/SP)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 05/07/2022)
Discussão encerrada.
Mantidos na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.001 e 29.22.002, com o seguinte resultado: Sim 392, Não 31, Abst. 1, Total 424; deixando de ser submetidos ao Senado Federal.
Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.003; 29.22.004; 29.22.009 a 29.22.012, com o seguinte resultado: Sim 39, Não 414, Abst. 2, Total 455; devendo a matéria de ser submetida ao Senado Federal.
Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 29.22.003; 29.22.004; 29.22.009 a 29.22.012, com o seguinte resultado: Não 69, Presidente 1, Total 70.
Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 29.22.005 a 29.22.008, com o seguinte resultado: Sim 39, Não 365, Total 404; devendo a matéria de ser submetida ao Senado Federal.
Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 29.22.005 a 29.22.008, com o seguinte resultado: Sim 6, Não 53, Presidente 1, Total 60.
Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Encaminhados à publicação Declarações de Voto da Deputada Bia Kicis, do Deputado Lucas Follador e da Senadora Rose de Freitas)
(Encaminhado à publicação o RQN nº 90/2022)

Descrição/Ementa: Destaque para votação em separado referente ao VET nº 29/2022.

Ofício

Data: 06/07/2022

Autor: Associação dos Advogados de São Paulo – AASP

DOCUMENTOS

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntado, em via digital, conforme Despacho nº 53/2022-ATRSGM, o Ofício nº S-449/2022, da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, de apelo para a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei nº 5.284, de 2020.

Descrição/Ementa: Ofício nº S-449/2022, da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, de apelo para a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei nº 5.284, de 2020.

Minuta

Data: 07/07/2022

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

MPCN 97/2022

Data: 08/07/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 262, de 07/07/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 97/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 5 de Julho do corrente ano, o Congresso Nacional rejeitou, em parte, o veto apostado ao Projeto de Lei nº 5284, de 2020, convertido na Lei nº 14.365, de 2 de junho de 2022 e encaminhando autógrafos para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a derrubada em parte do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5284, de 2020, bem como encaminha autógrafo das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 262/2022

Data: 08/07/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 262, de 07/07/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 97/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 5 de Julho do corrente ano, o Congresso Nacional rejeitou, em parte, o veto apostado ao Projeto de Lei nº 5284, de 2020, convertido na Lei nº 14.365, de 2 de junho de 2022 e encaminhando autógrafos para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada em parte do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5284, de 2020, e encaminhando autógrafo das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

Autógrafo - VET 29/2022

Data: 08/07/2022

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 262, de 07/07/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 97/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 5 de Julho do corrente ano, o Congresso Nacional rejeitou, em parte, o veto apostado ao Projeto de Lei nº 5284, de 2020, convertido na Lei nº 14.365, de 2 de junho de 2022 e encaminhando autógrafos para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no processo penal.

DOCUMENTOS

Ofício

Data: 14/07/2022

Autor: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntado, em via digital, conforme Despacho nº 58/2022-ATRSGM, o Ofício nº 1.421/2022, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei nº 5.284, de 2020.

Descrição/Ementa: Ofício nº 1.421/2022, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, defendendo a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei nº 5.284, de 2020.